

tucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 618837

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;
PORTARIA Nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPREV.
PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, com sede localizada na Travessa Doutor Moraes, nº 740, Alameda Amazônia, nº 55, Batista Campos, CEP: 66045-590, Belém/PA.
Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.
Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.
Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.
Considerando que a PORTARIA Nº 286 de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, instaurou um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 05/2016.
Considerando que a referida empresa apresentou defesa prévia tempestiva em data de 03 de novembro de 2020, protocolada no Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV através do PAE Nº 2020/907282.
Considerando que diante da manifestação apresentada pela PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, o Presidente da Comissão Processante proferiu decisão datada de 11/01/2021.
Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará – IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento acerca do teor da decisão (cópia em anexo) proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR que tramita no IGEPREV sob o nº 2020/688590, e para que apresente manifestação por escrito, até a data de 22/01/2021, contendo maior detalhamento acerca do fato motivador da Reunião apontada no bojo da defesa prévia, a data da exata realização da referida Reunião, os assuntos, circunstanciados de modo pontual, os quais foram abordados na presente Ata de Reunião e a confirmação dos nomes das testemunhas a serem colhidos os depoimentos em momento oportuno.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 618714

NOTIFICAÇÃO – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688399;
PORTARIA Nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPREV.
PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, com sede localizada na Travessa Doutor Moraes, nº 740, Alameda Amazônia, nº 55, Batista Campos, CEP: 66045-590, Belém/PA.
Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.
Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018 celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços continuados de portaria, acerca dos seguintes fatos relatados, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de salário, 13º salário, vale transporte e vale alimentação fora do prazo legal, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.
Considerando que a PORTARIA Nº 285 de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, instaurou um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 22/2018.
Considerando que a referida empresa apresentou defesa prévia tempestiva em data de 03 de novembro de 2020, protocolada no Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV através do PAE Nº 2020/904320.
Considerando que diante da manifestação apresentada pela PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, o Presidente da Comissão Processante proferiu decisão datada de 11/01/2021.
Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará – IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento acerca do teor da decisão (cópia em anexo) proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR que tramita no IGEPREV sob o nº 2020/688399, e para que apresente manifestação por escrito, até a data de 22/01/2021, contendo maior detalhamento acerca do fato motivador da Reunião apontada no bojo da defesa prévia, a data da exata realização da referida Reunião, os assuntos, circunstanciados de modo pontual, os quais foram abordados na presente Ata de Reunião e a confirmação dos nomes das testemunhas a serem colhidos os depoimentos em momento oportuno.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 618713

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS n.º 519, de 24/08/2011.
RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao mês de Novembro de 2020.

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO

11/2020
Dados fornecidos pela Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB
Dados somente do Executivo
Benefícios Concedidos

Tipo	Quantitativo
Aposentadoria	125
Reserva/Reforma	54
Pensão	30
Total	209

Segurados e valor do benefício

Tipo	Quantitativo		Valor da Folha
	Funprev	Finanprev	
Inativos	1	38.007	R\$257.090.556
Pensionistas	2	10.377	R\$50.598.249,86
Total	3	39.856	R\$216.135.559,2

Valor médio do benefício

Inativos	R\$6.764,12
Pensionistas	R\$4.875,06

DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COAF-NOVEMBRO
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS/PA
FUNPREV

Arrecadado: 5.984.569,00
Resultado dos Investimentos: 88.572.126.19
FINANPREV
Arrecadado: 170.438.859,67
Reserva Finanprev (2019/2020):
Resultado dos Investimentos: 7.611.268,67
FUNPREV

Contribuição do Segurado	2.929.693,54
Contribuição Patronal	3.054.875,46
Rendimento no período	88.572.126.19

FONTE: COAF/IGEPREV.
FINANPREV

Contribuição do Segurado	63.233.963,89
Contribuição Patronal	107.204.895,78
Reserva Finanprev (2019/2020)	
Aporte Complementar Rentabilidade - (2019)	127.023.749,07
Rendimento no período	7.611.268,67